



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso (extrato) n.º 3286/2023

Sumário: Abertura de vários procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus do Município de Pedrógão Grande.

Abertura de vários procedimentos concursais para cargos de direção intermédia

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes, torna público nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, que, na sequência da deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal de 08 de setembro de 2022 e da deliberação tomada em sede de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022, e de acordo com o Regulamento de Organização de Serviços do Município de Pedrógão Grande, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 94, em 16 de maio de 2022, se encontram abertos procedimentos concursais de seleção, com vista ao provimento, dos seguintes cargos de direção intermédia:

- 1) Um cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Potencial Humano e Administração Geral;
- 2) Um cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade;
- 3) Um cargo de direção intermédia de 3.º Grau para a Unidade Económico-Financeira;
- 4) Um cargo de direção intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo;

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, os métodos de seleção e a composição do júri do procedimento concursal, constam do aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicitação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, contados do dia da publicitação na referida Bolsa.

2 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ferreira Lopes*.

316133089